



RESOLUÇÃO Nº 130 DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

ASSUNTO: Dispõe sobre a instituição da Comissão Especial responsável por conduzir o processo eleitoral para renovação deste colegiado referente ao Biênio 2025-2027 do Conselho Municipal de Saúde de Limoeiro do Norte – CMSLN/CE.

O Conselho Municipal de Saúde de Limoeiro do Norte no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais N.º 8.080/90 e 8.142/90 pela Lei Municipal N.º 2.426/23, de 06 de novembro de 2023 e pelo seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde - CMS é o órgão de atuação legítima para formular e deliberar sobre as políticas e controle da execução das ações e serviços de saúde, no âmbito do município de Limoeiro do Norte, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros;

CONSIDERANDO a Lei N.º 8.080, de 19 de Setembro de 1990, a qual dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Art. 13º inciso § 3º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Limoeiro do Norte – CE, que diz: “A Comissão Eleitoral será composta por membros titulares e suplentes, em número de 4 (quatro) e que não possua nenhuma vinculação com as candidaturas. Será de sua responsabilidade a divulgação do Edital, publicitação das chapas e coordenação de todo o processo eleitoral”;

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária da 02ª Reunião Extradinária do Conselho Municipal de Saúde de Limoeiro do Norte – CE, realizada no dia 24 de Outubro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Comissão Especial com o objetivo de conduzir o processo de Eleição do Conselho Municipal de Saúde de Limoeiro do Norte para o Biênio 2025-2027 deste



Conselho Municipal de Saúde
Rua Cel. Serafim Chaves, nº525, Centro, Limoeiro do Norte- CE
E-mail: cmslimoeirodonorte@gmail.com



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE LIMOEIRO DO NORTE – CEARÁ



colegiado;

Art. 2º. Integra a Comissão Eleitoral os seguintes conselheiros:

José Maria de Andrade – SEGMENTO USUÁRIO DO SUS;

Patrícia Soares Vieira Lima – SEGMENTO USUÁRIO DO SUS;

Aristildo Silva Araújo – SEGMENTO TRABALHADOR DO SUS;

Jardênia Ferreira Lima – SEGMENTO GOVERNO/PRESTADOR DE SERVIÇOS;

MEMBROS APOIADORES:

Arlene Maia de Araújo

Márcia Rejane Sousa Oliveira

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data da sua assinatura e publicação;

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

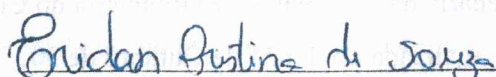
Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Limoeiro do Norte - CMS, em 24 de Outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br JOCILENE MATOS MAIA
Data: 24/10/2025 16:13:58-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Jocilene Matos Maia,
Presidente

Documento assinado digitalmente
gov.br ARLENE MAIA DE ARAUJO
Data: 24/10/2025 11:29:03-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Arlene Maia de Araújo,
Vice-Presidente


Eridan Cristina de Souza,
Secretária Geral

Secretário(a) Adjunto(a)

Homologo a Resolução do CMSLN/CE N.º 130, de 24 de Outubro de 2025, nos termos da Lei N.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.



Conselho Municipal de Saúde
Rua Cel. Serafim Chaves, nº525, Centro, Limoeiro do Norte- CE
E-mail: cmslimoeirodonorte@gmail.com



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
LIMOEIRO DO NORTE – CEARÁ**



**PREFEITURA DE
LIMOEIRO
DO NORTE**

Emanuelle Sarah Holanda Crisóstomo

**Emanuelle Sarah Holanda Crisóstomo,
Secretária Municipal de Saúde – SESA**



Conselho Municipal de Saúde
Rua Cel. Serafim Chaves, nº525, Centro, Limoeiro do Norte- CE
E-mail: cmslimoeirodonorte@gmail.com